

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4745 DE 27 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.321 de 23 de Fevereiro de 2016 e publicada em 24 de Fevereiro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Missal, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0011-2036 – Patrulha Mecanizada


921 – 4490.52.00 – 821 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 126.750,00

TOTAL.....R\$ 126.750,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do convênio com o MAPA da fonte 821 no valor de R\$ 126.750,00, de acordo com o que estabelecem os itens II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE ABRIL DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná